

Planejamento Estratégico

do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

2016 - 2021

Revisão
2019

Imparcialidade
comprometimento
ética
integração
acessibilidade
celeridade
probidade
responsabilidade socioambiental
inovação e modernidade
transparência

Controle de versões

DATA	VERSÃO	ALTERAÇÕES
22/11/2019	<ul style="list-style-type: none">• 1.0	<ul style="list-style-type: none">• Atualização da Política da Qualidade, Portaria Presidencial nº 182/2018.• Revisão da SWOT aprovada em reunião de 16/05/2019 - (doc. PAD 49197/2019).• Revisão e alteração dos indicadores aprovada em reunião de 22/05/2019 - (doc. PAD 50867/2019).
10/03/2020	<ul style="list-style-type: none">• 1.1	<ul style="list-style-type: none">• Alteração da Matriz SWOT e inclusão de iniciativa estratégica (PAD nº 2110/2020).

Sumário

Composição do Tribunal Pleno	5
Composição Administrativa	6
Mensagem do Presidente	7
Apresentação	8
Revisão dos Indicadores pelas Unidades Gestoras	10
Indicadores Estratégicos	13
Análise de Ambiente	13
Matriz Swot Revisada	15
Diretriz Organizacional Estratégica	15
Mapa Estratégico: A Estratégia Adotada	16
Sistema de Gestão da Qualidade	17
Objetivo Estratégico 1:	
GARANTIR OS DIREITOS DA CIDADANIA	18
Indicador Estratégico:	
ÍE1 - Índice de garantia dos direitos da cidadania	18
<i>INDICADORES DE APOIO:</i>	
<i>IA1.1 - Índice de participação nos projetos de cidadania</i>	19
<i>IA1.2 - Tempo médio de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria</i>	19
Objetivo Estratégico 2:	
FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA	20
Indicador estratégico:	
IE2 - Índice de fortalecimento da governança	21
<i>INDICADORES DE APOIO:</i>	
<i>IA2.1 - Índice geral de governança do TRE-GO (IGG)</i>	21
<i>IA2.2 - Índice de adequação ao planejamento das contratações e aquisições</i>	22
<i>IA2.3 - Índice de iniciativas estratégicas implementadas</i>	22
<i>IA2.4 - Índice de transparência da Justiça Eleitoral (CNJ)</i>	23
Objetivo Estratégico 3:	
FORTALECER A SEGURANÇA E A TRANSPARÊNCIA DO PROCESSO ELEITORAL	24
Indicador estratégico:	
IE3 - Índice de Fortalecimento da segurança e transparência do processo eleitoral	24
<i>INDICADORES DE APOIO</i>	
<i>IA3.1 - Índice de desempenho dos processos de eleição</i>	25
<i>IA3.2 - Índice de inspeções nos Cartórios Eleitorais</i>	25
<i>IA3.3 - Quantitativo de processos certificados da cadeia de valor</i>	26

Objetivo Estratégico 4:	
COMBATER A CORRUPÇÃO E A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	27
Indicador estratégico:	
IE4 – Índice de combate à corrupção e à improbidade administrativa	27
<i>INDICADORES DE APOIO</i>	
<i>IA4.1 - Índice de execução do plano anual de auditoria</i>	28
<i>IA4.2 - Índice de implementação das recomendações expedidas pelo Órgão de Auditoria</i>	28
<i>IA4.3 - Índice de Julgamento de processos prioritários 1º grau (Meta 4 CNJ)</i>	29
<i>IA4.4 - Índice de Julgamento de processos prioritários 2º grau (Meta 4 CNJ)</i>	29
Objetivo Estratégico 5:	
GARANTIR A CELERIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	30
Indicador estratégico:	
IE5 - Índice de celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	30
<i>INDICADORES DE APOIO</i>	
<i>IA5.1 - Índice de julgamento de processos de conhecimento 1º grau (Meta 1 CNJ)</i>	31
<i>IA5.2 - Índice de julgamento de processos de conhecimento 2º grau (Meta 1 CNJ)</i>	31
<i>IA5.3 - Índice de julgamento de processos antigos 1º grau (Meta 2 CNJ)</i>	32
<i>IA5.4 - Índice de julgamento de processos antigos 2º grau (Meta 2 CNJ)</i>	32
<i>IA5.5 - Taxa de congestionamento 1º grau</i>	33
<i>IA5.6 - Taxa de congestionamento 2º grau</i>	33
Objetivo Estratégico 6:	
APERFEIÇOAR A GESTÃO DE PESSOAS	34
Indicador estratégico:	
IE6 – Índice de aperfeiçoamento da gestão de pessoas	34
<i>INDICADOR DE APOIO</i>	35
<i>IA6.1 - Índice de maturidade em gestão de pessoas (iGovPessoas)</i>	35
Objetivo Estratégico 7:	
APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	35
Indicador estratégico:	
IE7 – Índice de aperfeiçoamento da governança de tecnologia da informação	35
<i>INDICADOR DE APOIO</i>	
<i>IA7.1 - Índice de governança e gestão de TI (iGovTI)</i>	36
Objetivo Estratégico 8:	
APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	37
Indicador estratégico:	
IE8 – Índice de aperfeiçoamento da gestão orçamentária	37
<i>INDICADORES DE APOIO</i>	
<i>IA8.1 – Índice de perdas orçamentárias</i>	38
<i>IA8.2 – Índice de inscrição em restos a pagar</i>	38
Painel de Indicadores	39
Considerações finais	40

Composição do Tribunal Pleno

Presidente	Des. Leandro Crispim
Vice-presidente e Corregedor Regional Eleitoral	Des. Luiz Eduardo de Sousa
Desembargadores Substitutos	(Vago) (Vago)
Juízes Federais	Alderico Rocha Santos Carlos Augusto Tôrres Nobre – Substituto
Juízes de Direito	José Proto de Oliveira Altair Guerra da Costa – Substituto Átila Naves Amaral Ronnie Paes Sandre – Substituto
Juristas	(Vago) Sérgio de Abreu Cordeiro Magalhães - Substituto Vicente Lopes da Rocha Júnior
Procuradores Regionais Eleitorais	Célio Vieira da Silva Otávio Balestra Neto – Substituto

ESCOLA JUDICÁRIA ELEITORAL

Diretor	(Vago)
Coordenador	Lafaiete Ribeiro de Campos

OUIDORIA REGIONAL ELEITORAL

Ouvidor Regional Eleitoral	Vicente Lopes da Rocha Júnior
-----------------------------------	-------------------------------

Composição Administrativa

Diretor-geral Wilson Gamboge Júnior

Secretária Judiciária Fernanda Souza Lucas
Secretária de Administração e Orçamento Cristina Tokarski Persijn
Secretário de Gestão de Pessoas Leonardo Sapiência Santos
Secretário de Tecnologia da Informação Frank Wendell Ribeiro
Coordenadora de Auditoria Interna Sandra Fleury Nogueira

Comitê Permanente de Gestão Estratégica - CPGE

Diretor-geral e Coordenador do CPGE Wilson Gamboge Júnior
Secretária Judiciária Fernanda Souza Lucas
Secretária de Administração e Orçamento Cristina Tokarski Persijn
Secretário de Gestão de Pessoas Leonardo Sapiência Santos
Secretário de Tecnologia da Informação Frank Wendell Ribeiro
Assessor de Apoio a Governança e Gestão Estratégica José Carlos da Silva
Representante do INTEGRAZONAS Vinícius de Castro Borges
Assessora-Chefe da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral Juliana Saddi Artiaga

Unidades de Planejamento, Governança e Gestão

Assessoria de Apoio a Governança e Gestão Estratégica da Diretoria Geral José Carlos da Silva (Assessor)
 André Luiz Soares
 Otávio Augusto de Souza
 Ricardo César de Sousa
 Silvio José Alberto de Morais Filho
 Thaís Cedro Gomes

Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da Secretaria Judiciária Filomena Lopes Ferreira (Assessora)
 Marlos José Ribeiro Forzani

Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da Secretaria de Administração e Orçamento Priscila Oliveira Ataídes (Assessora)
 Maria Adelziva de Souza Ferreira
 Stella Ferreira Azevedo
 Luiz Fernando da Cruz

Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da Secretaria de Gestão de Pessoas Luís Gustavo do Lago Quintero (Assessor)
 Julia Pittelkow Albuquerque Montes
 Rafael Tiengo Correa

Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da Secretaria de Tecnologia da Informação Paulo Sérgio Taira (Assessor)
 Leila Oliveira da Fonseca
 Roberto Lima Manoel da Costa
 Maria de Lourdes José Guedes

Assessoria de Gestão da Vice-presidência e Corregedoria Regional Eleitoral Danilo Cândido Rios (Assessor)
 Cristiano de Brito Tavares

Elaboração, Revisão e Diagramação do Documento

Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica (AAGGE) André Luiz Soares Elaboração
 Otávio Augusto de Souza Diagramação

Mensagem do Presidente



As instituições públicas possuem um grande desafio de constantemente se atualizarem às demandas da sociedade e estarem alinhadas às expectativas do cliente cidadão. As transformações são constantes, e é necessário que estejamos atentos às mudanças, buscando a melhoria contínua dos nossos processos.

Os planos de gestão da instituição devem ser dinâmicos e acompanhar tais mudanças por meio de monitoramento e constantes avaliações. Essa é a chave para o desenvolvimento saudável da organização, gerando resultados satisfatórios para a sociedade.

O planejamento estratégico em curso na organização foi elaborado em 2015 e buscou estabelecer os objetivos, diretrizes e metas para o sexênio 2016-2021 alinhados à Estratégia do Poder Judiciário e às diretrizes do Tribunal Superior Eleitoral constantes do seu Planejamento Estratégico 2015-2020.

A partir do ano de 2019, as unidades deste tribunal iniciaram um valoroso trabalho de revisão da sua estratégia, promovendo reuniões e estudos.

Assim, a concretização deste Plano se deve ao envolvimento, ao empenho e dedicação de cada um dos colaboradores do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos quais manifesto o meu reconhecimento e agradecimento.

A atualização do Planejamento Estratégico do TRE de Goiás para o período de 2016 a 2021 é a consolidação do esforço deste Regional em traduzir as transformações sociais e da busca pela inovação institucional e representa o compromisso institucional com a sociedade de garantir a legitimidade do processo eleitoral, buscando ser modelo de referência na gestão do processo eleitoral, fortalecendo a credibilidade da Justiça Eleitoral.

Des. Leandro Crispim

Goiânia, junho de 2020.

Apresentação

A maioria das instituições ocupa-se, em algum momento, em fazer o controle estratégico, trabalhando nas revisões necessárias, ajustando os mecanismos e instrumentos de execução da estratégia. A hora não é somente de ajustar as “velas”, mas também de rever o próprio rumo que está sendo seguido, corrigindo-o, caso necessário.

O Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em 2006, consciente da relevância da escola de planejamento no desenvolvimento da gestão institucional e alicerçado nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, apresentou seu primeiro planejamento estratégico. Esse documento, concebido em 2006-2007 a partir da metodologia do Balanced Scorecard (BSC), atendeu ao disposto nos artigos 10 e 63, inciso I, da Resolução TRE/GO nº 5, de 24 de abril de 1997, então Regulamento Interno da Secretaria, e foi aprovado pela edição da Portaria TRE/GO nº 682, de 19 de julho de 2006.

Em 2007, o Regional goiano, calcado na tríade “Trabalho, Publicidade e Eficiência com Eficácia”, apresentou o planejamento estratégico que norteou a Administração 2007-2008, apoiado nas disposições expressas no inciso XXXVI do art. 16 do Regimento Interno.

Para o período de 2008-2009, o respectivo planejamento estratégico foi elaborado mantendo a metodologia do Balanced Scorecard e reunindo as impressões de servidores das Zonas Eleitorais, dos membros do Tribunal Pleno, da Procuradoria Regional Eleitoral, dos Partidos Políticos, da Ordem dos Advogados do Brasil, da Associação de Servidores do TRE/GO e do Sindicato dos Servidores do Judiciário Federal de Goiás.

Em 2010, o TRE/GO instituiu o Planejamento Estratégico 2010-2014. Esse Planejamento foi desenvolvido de acordo com as premissas descritas na Resolução CNJ nº 70, de 18 de março de 2009, que estabeleceu a Estratégia do Poder Judiciário.

Como o final da vigência do Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral coincidiu com as Eleições Gerais de 2014, em 19 de março daquele ano o Tribunal Superior Eleitoral publicou a Portaria TSE nº 154, determinando que a revisão do Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral fosse realizada, sob a coordenação do TSE e somente após o término do processo eleitoral. Nesse sentido, o TRE/GO, como medida de cautela e seguindo a atuação de alguns Regionais, prorrogou o Planejamento Estratégico 2010-2014 até o final de 2015, por meio da Portaria PRES nº 833/2014.

A formulação do Planejamento Estratégico 2016-2021 do TRE/GO se deu a partir do processo de revisão da Estratégia do Poder Judiciário, sob a égide da Resolução nº 198/2014 do Conselho Nacional de Justiça, e das diretrizes do Tribunal Superior Eleitoral constantes do seu Planejamento Estratégico 2015-2020, regulamentado pela Resolução TSE nº 26.439/2015. Posteriormente, foi revisado para o triênio 2018-2021, com aprovação pela Resolução TSE nº 23.567, de 17 de maio de 2018.

No sentido de promover as revisões necessárias para ajustar os mecanismos e instrumentos de execução da estratégia, a Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica da Diretoria Geral elaborou estudos e promoveu reuniões com as unidades de planejamento, governança e gestão deste Regional.

Destacou-se a priorização das ações voltadas a elevar a maturidade da governança corporativa do Tribunal, o que permitiu aprimorar o alinhamento de operações à estratégia, com alicerce na gestão da qualidade e riscos como instrumentos de melhoria contínua na execução da estratégia.

Neste contexto, a primeira ação tratou de rever as análises externas e internas (matriz SWOT) como meio de nos antecipar às mudanças no cenário nacional, principalmente num contexto de várias reformas políticas e de restrições orçamentárias decorrentes da EC 95/2016. Nova matriz foi construída e aprovada em reunião de 16 de maio de 2019 - (doc. PAD 49197/2019) e encontra-se representada no capítulo Análise de Ambiente (pág. 20-23).

A segunda ação de revisão da estratégia alcançou o conjunto de indicadores de desempenho, com dois ciclos de medições realizadas. Foi possível analisar os erros e acertos, o esforço de leitura e custo de cada indicador. Após essa análise, optou-se pela exclusão de indicador com dificuldade de leitura, muito em razão da ausência de automação de alguns processos de negócios, o que dificultava a coleta tempestiva dos dados. Outros casos identificados foram a perda de propósito da medição, adequação do nome do indicador e/ou ajustes nas metas. Por fim, novos indicadores surgiram a partir da elevação do nível de maturidade da gestão das unidades organizativas da instituição.

A criação do painel de indicadores, classificado por tipo e unidade gestora, resultado de deliberação conjunta a partir da reunião de análise crítica realizada em 22/05/2019, cuja ata corresponde ao documento digital PAD 50867/2019.

Com a aprovação do modelo de Governança Corporativa, por meio da Resolução TRE/GO nº 310/2019, o Sistema de Gestão da Qualidade passou a alicerçar os mecanismos de governança, neste contexto foi inserido no capítulo Sistema de Gestão da Qualidade sua atualização.

Consubstanciada nas diretrizes superiores, a Assessoria de Apoio a Governança e Gestão Estratégica da Diretoria-Geral do TRE/GO, as Assessorias de Planejamento, Governança e Gestão da Secretaria de Administração e Orçamento, Secretaria Judiciária, Secretaria de Tecnologia da Informação e Secretaria de Gestão de Pessoas e a Assessoria de Gestão da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral apresentam a revisão do Planejamento Estratégico 2016-2021 no plano que segue.

Revisão dos Indicadores pelas Unidades Gestoras

Os indicadores fazem parte do Planejamento Estratégico Institucional e são instrumentos para viabilizar a demonstração do seu desempenho. Eles representam o meio de informação sobre execução da estratégia e se consolidam em um importante instrumento de análise e avaliação, formatados por meio de relatório integrado encaminhado anualmente ao Tribunal de Contas da União (TCU).

Uma das etapas mais importantes da gestão organizacional é a análise e avaliação crítica de desempenho, momento de efetuar um profundo mergulho em indicadores dos serviços, processos ou informações, com intuito de identificar problemas e propor soluções.

Neste sentido, o TRE-GO promoveu em reunião de análise e avaliação crítica de indicadores em 22/05/2019, ampla reflexão sobre o desempenho alcançado mediante as metas definidas, estabelecendo, diante dos resultados, os ajustes necessários por meio de alterações, inclusões e exclusão de indicadores.

Na tabela abaixo, registra-se o resultado das alterações realizadas pelas unidades gestoras, além das inclusões dos novos indicadores propostos, classificadas por objetivos estratégicos.

Objetivo Estratégico: 1. Garantir os direitos da cidadania		
Indicador	Como era	Como ficou
Índice de garantia dos direitos da cidadania	-	Inclusão: IE1 - Índice de garantia dos direitos da cidadania
Índice de participação nos projetos de cidadania	01 – Índice de participação nos projetos de cidadania Meta 2020: 3.398 2021: 3.737	IA1.1 – Índice de participação nos projetos de cidadania Alteração da Meta 2020:4.500 2012:5.500
Objetivo Estratégico: 2. Fortalecer a Governança		
Indicador	Como era	Como ficou
Índice de fortalecimento da governança	-	Inclusão: IE2 - Índice de fortalecimento da governança
Índice Geral de Governança do TRE-GO (IGG)	-	Inclusão: IA2.1 - Índice Geral de Governança do TRE-GO (IGG)
Índice de adequação ao planejamento das aquisições	03 - Índice de adequação ao planejamento das aquisições	Alteração na nomenclatura para " IA 2.2 - Índice de adequação ao planejamento das contratações e aquisições".
Índice de conformidade ao prazo	04 - Índice de conformidade ao prazo Meta 2020: 90% 2021: 100%	Exclusão do indicador
Índice de iniciativas estratégicas implementadas	-	Inclusão: IA2.3 - Índice de iniciativas estratégicas implementadas
Gestão Imobiliária	05 - Gestão Imobiliária Meta 2020: 95% 2021: 95%	Exclusão do indicador
Índice de transparência da Justiça Eleitoral (CNU)	-	Inclusão: IA2.6 - Índice de transparência da Justiça Eleitoral (CNU)

Objetivo Estratégico: 3. Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral

Indicador	Como era	Como ficou
Índice de Fortalecimento da segurança e transparência do processo eleitoral	-	Inclusão: IE3 - Índice de Fortalecimento da segurança e transparência do processo eleitoral
Índice de inspeções nos Cartórios Eleitorais	-	Inclusão: IA3.2 - Índice de inspeções nos Cartórios Eleitorais
Percentual de urnas eletrônicas substituídas	9 - Percentual de urnas eletrônicas substituídas	Excluído do Planejamento Estratégico: será feito o acompanhamento pela STI.
Certificação do processo eleitoral	10 - Certificação do processo eleitoral	Alterar o nome do indicador para: IA3.3 - Quantitativo de processos certificados da cadeia de valor. Ajuste nas metas, definição pela alta administração dos processos da cadeia de valor a serem certificados.

Objetivo Estratégico: 4. Combater a corrupção e a improbidade administrativa

Indicador	Como era	Como ficou
Índice de combate à corrupção e à improbidade administrativa	-	Inclusão: IE4 - Índice de combate à corrupção e à improbidade administrativa
Índice de execução do plano anual de auditoria	-	Inclusão: IA4.1 - Índice de execução do plano anual de auditoria
Índice de implementação das recomendações expedidas pelo Órgão de Auditoria	-	Inclusão: IA4.2 - Índice de implementação das recomendações expedidas pelo Órgão de Auditoria
Identificar e julgar com prioridade as ações que possam importar a não diplomação ou a perda do mandato eletivo (1º grau)	11 - Identificar e julgar com prioridade as ações que possam importar a não diplomação ou a perda do mandato eletivo (1º grau)	Alterar o nome do indicador para: IA 4.3 - Índice de Julgamento de processos prioritários 1º grau (Meta 4 CNJ). Alteração na métrica para atender a Meta 4 do CNJ.
Identificar e julgar com prioridade as ações que possam importar a não diplomação ou a perda do mandato eletivo (2º grau)	12 - Identificar e julgar com prioridade as ações que possam importar a não diplomação ou a perda do mandato eletivo (2º grau)	Alterar o nome do indicador para: IA 4.4 - Índice de Julgamento de processos prioritários 2º grau (Meta 4 CNJ). Alteração na métrica para atender a Meta 4 do CNJ.

Objetivo Estratégico: 5. Garantir a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

Indicador	Como era	Como ficou
Índice de celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	-	Inclusão: IE5 - Índice de celeridade e produtividade na prestação jurisdicional
Índice de julgamento de processos de conhecimento 1º grau	13 - Índice de julgamento de processos de conhecimento 1º grau	Alterar o nome do indicador para: IA 5.1 - Índice de Julgamento de processos de conhecimento 1º grau (Meta 1 CNJ).
Índice de julgamento de processos de conhecimento 2º grau	14 - Índice de julgamento de processos de conhecimento 2º grau	Alterar o nome do indicador para: IA 5.2 - Índice de Julgamento de processos de conhecimento 2º grau (Meta 1 CNJ).

Índice de julgamento de processos antigos 1º grau	15 - Índice de julgamento de processos antigos 1º grau	Alterar o nome do indicador para: IA5.3 - Índice de julgamento de processos antigos 1º grau (Meta 2 CNJ).
Índice de julgamento de processos antigos 2º grau	16 - Índice de julgamento de processos antigos 2º grau	Alterar o nome do indicador para: IA5.4 - Índice de julgamento de processos antigos 2º grau (Meta 2 CNJ).
Objetivo Estratégico: 6. Aperfeiçoar a gestão de pessoas		
Indicador	Como era	Como ficou
Índice de aperfeiçoamento da gestão de pessoas	-	Inclusão: IE6 - Índice de aperfeiçoamento da gestão de pessoas
Objetivo Estratégico: 7. Aperfeiçoar a governança de tecnologia da informação		
Indicador	Como era	Como ficou
Índice de governança e gestão de TI (iGov TI)	-	Inclusão: IA7.1 - Índice de governança e gestão de TI (iGov TI)
Índice de aperfeiçoamento da governança de tecnologia da informação	-	Inclusão: IE7 - Índice de aperfeiçoamento da governança de tecnologia da informação
Disponibilidade dos serviços essenciais	20 – Disponibilidade dos serviços essenciais	Exclusão do indicador.
Índice de aderência do PET	21 – Índice de aderência do PET	Exclusão do indicador.
Objetivo Estratégico: 8. Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária		
Indicador	Como era	Como ficou
Índice de aperfeiçoamento da gestão orçamentária	-	Inclusão: IE8 - Índice de aperfeiçoamento da gestão orçamentária
22 – Perdas orçamentárias	“Perdas orçamentárias” Meta 2021: EC	Alteração na nomenclatura para “Índice de perdas orçamentárias”. Meta 2021: 9%
Aderência da execução ao planejamento orçamentário	23 – Aderência da execução ao planejamento orçamentário Meta 2020: 80% 2021: 81%	Exclusão do indicador
Índice de inscrição em restos a pagar	-	Inclusão: IA8.2 - Índice de inscrição em restos a pagar Meta 2020: 5% 2021: 5%

Indicadores Estratégicos

Na estrutura organizacional do TRE-GO, os indicadores podem ser estratégicos, quando próximos à alta direção da instituição; táticos, quando dizem respeito às secretarias; e operacionais, quando se encontram no âmbito das Coordenadorias e Seções.

A Assessoria de Apoio a Gestão e Governança Estratégica apresenta proposta de agrupamento dos indicadores em Estratégicos e de Apoio. Nesta, os diferentes indicadores táticos e operacionais estão reunidos e conectados em uma relação de causa e efeito típica da metodologia BSC.

Os referidos indicadores são propostos pelas unidades de gestão do Tribunal a partir de orientações técnicas fornecidas pela AAGGE e podem ser provenientes de fontes diversas, de avaliações de iniciativas das unidades ou das análises dos processos. Uma vez definidos, os indicadores são incorporados ao Painel de Indicadores do Tribunal, a ser discutido e homologado pelo Comitê Permanente de Gestão Estratégica - CPGE.

Análise de Ambiente

A análise de ambiente (matriz SWOT) tem como principal função analisar o contexto (interno e externo) no qual a instituição está inserida e identificar fatores futuros que são passíveis de ocorrer, possibilitando-se visão mais clara do cenário atual e permitindo a tomada de decisão mais fundamentada e precisa, sua revisão deve ocorrer anualmente.

A revisão da matriz SWOT foi aprovada em 16 de maio de 2019 e se encontra registrada no Sistema de Processo Administrativo Digital - (doc. PAD 49197/2019).

Ambiente interno	Fatores excluídos	Iniciativas incluídas
Forças	Capacidade de adaptação por parte dos servidores	
	Planejamento estratégico institucionalizado	
	Integração das Zonas Eleitorais nos processos decisórios	Disponibilidade de integração das Zonas Eleitorais nos processos decisórios
Fraquezas	Ausência de processo formal de comunicação da estratégia	Ineficácia dos processos de comunicação (organizacional e estratégico)
	Infraestrutura insuficiente tanto na Sede quanto nos cartórios	Dificuldade na manutenção e conservação das sedes próprias
	Falta de integração/cooperação entre as Unidades	Poucos processos/produtos mapeados
	Falta de transparência e participação dos servidores na formulação da estratégia	Alto custo das sedes dos cartórios eleitorais
		Baixa integração dos controles internos administrativos
Ambiente externo	Fatores excluídos	Iniciativas incluídas
Oportunidades	Sistematização dos controles internos administrativos	
	Percepção positiva pelos eleitores no emprego da biometria no processo eleitoral	
	Campanhas publicitárias nacionais avaliadas positivamente	
	Campanha de esclarecimento sobre o destino dos votos brancos e nulos	
	Reconhecimento pelos órgãos de controle da importância da implementação da governança na Administração Pública Federal	Fomento pelo órgão de controle externo da importância da implementação da governança na Administração Pública Federal
	Sistematização dos controles internos administrativos	

Ameaças	Força de trabalho insuficiente	Disseminação de notícias falsas
	Estrutura organizacional defasada	Cenário orçamentário restritivo
	Pressão social pela redução dos gastos públicos	
	Dotações orçamentárias com tendências restritivas	
Ameaças	Evasão de servidores	
	Movimentação frequente de magistrados, especialmente durante o período eleitoral	
	Dúvida dos eleitores quanto à atuação da Justiça Eleitoral após o exercício do voto, quanto a segurança das urnas e a transparência das eleições	
	Confusão entre a atuação da classe política e da justiça eleitoral	
	Imagem negativa da prestação de serviços públicos em geral	
	Constantes alterações legislativas	
	Nível de consciência política da sociedade	Acirramento da disputa político-partidária e polarização ideológica

Iniciativas Estratégicas

A definição ou elaboração das iniciativas estratégicas acontecem mediante a identificação de fatores que podem impactar positiva ou negativamente a instituição, representados na Matriz SWOT. São ações a serem desenvolvidas para resolver situações que poderão afetar seus fatores-chave de sucesso.

Na tabela abaixo, registra-se o resultado das alterações e exclusões realizadas no conjunto de iniciativas estratégicas, influenciadas pela revisão da matriz SWOT, além das inclusões de novas iniciativas propostas pela Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica / AAGGE. Ademais, todas as iniciativas foram alteradas para a forma nominal infinitiva dos verbos.

Ação	Iniciativas	Justificativa
Iniciativas incluídas	Construir conteúdo jornalístico e conteúdo digital que busque informar e esclarecer o eleitor a respeito do processo eleitoral e dos valores e ações institucionais	Para atender oportunidades, fraquezas e ameaças identificadas na nova matriz SWOT
	Aperfeiçoar o relacionamento da Justiça Eleitoral goiana com o Cidadão, referente à solicitação de informações, apresentação de sugestões, reclamações, denúncias relativas a prestação de serviços	Para atender oportunidades, fraquezas e ameaças identificadas na nova matriz SWOT
	Aperfeiçoar a transparência das informações do Tribunal ao público externo	
	Fomentar a inovação institucional com vistas a atender novas demandas da sociedade por meio da melhoria de processos e serviços	
Iniciativa alterada	De "Aperfeiçoamento dos mecanismos de pesquisa de satisfação do público externo" para "Aperfeiçoar os mecanismos de mensuração e monitoramento de satisfação do público externo"	Ampliação do seu alcance através de ajuste no seu texto
Iniciativas excluídas	Aperfeiçoamento e ampliação do programa do voto dos presos provisórios e dos adolescentes internados	
	Revisão da carta de serviços ao eleitor;	Foi considerada uma atividade (em curso)
	Aperfeiçoamento dos modelos de consulta dos Direitos Políticos	
	Criação de programa de suporte ao cadastramento biométrico de eleitores	Concluído
	Implantação do Processo Judicial Eletrônico – PJe	Concluído
	Desenvolvimento de mecanismos para a medição do tempo médio de tramitação dos processos	Concluído
	Desenvolvimento de ações para aperfeiçoar o levantamento de dados estatísticos processuais	Concluído
Implantação do Sistema de Gestão Corporativa	Concluído	

Matriz Swot Revisada



Diretriz Organizacional Estratégica

A diretriz organizacional do TRE-GO é formada pela missão, visão, valores e objetivos estratégicos, permanecendo sem alterações nesta atualização do Planejamento Estratégico 2016-2021.

 **MISSÃO**

Garantir a legitimidade do processo eleitoral.

 **VISÃO**

Ser modelo de excelência na gestão do processo eleitoral, fortalecendo a credibilidade da Justiça Eleitoral.

 **VALORES**

- Comprometimento
- Ética
- Transparência
- Inovação e modernidade
- Probidade
- Responsabilidade Socioambiental
- Integração
- Acessibilidade
- Celeridade
- Imparcialidade

 **POLÍTICA DE QUALIDADE**

Garantir a efetividade do exercício da soberania popular, por meio de serviços de qualidade, prestados de forma célere e eficaz, aprimorados pela melhoria e análise de riscos do processo eleitoral.

Mapa Estratégico: A Estratégia Adotada

Desde sua implantação, o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás adota como metodologia de medição e gestão de desempenho o Balanced Scorecard (BSC).

O BSC faz uma leitura interna e externa da organização através do agrupamento dos objetivos e indicadores estratégicos em perspectivas. Para resguardar a peculiaridade do Judiciário, foram feitas adaptações nas perspectivas do BSC sem prejudicar a proposta de nivelamento estratégico, conforme segue:

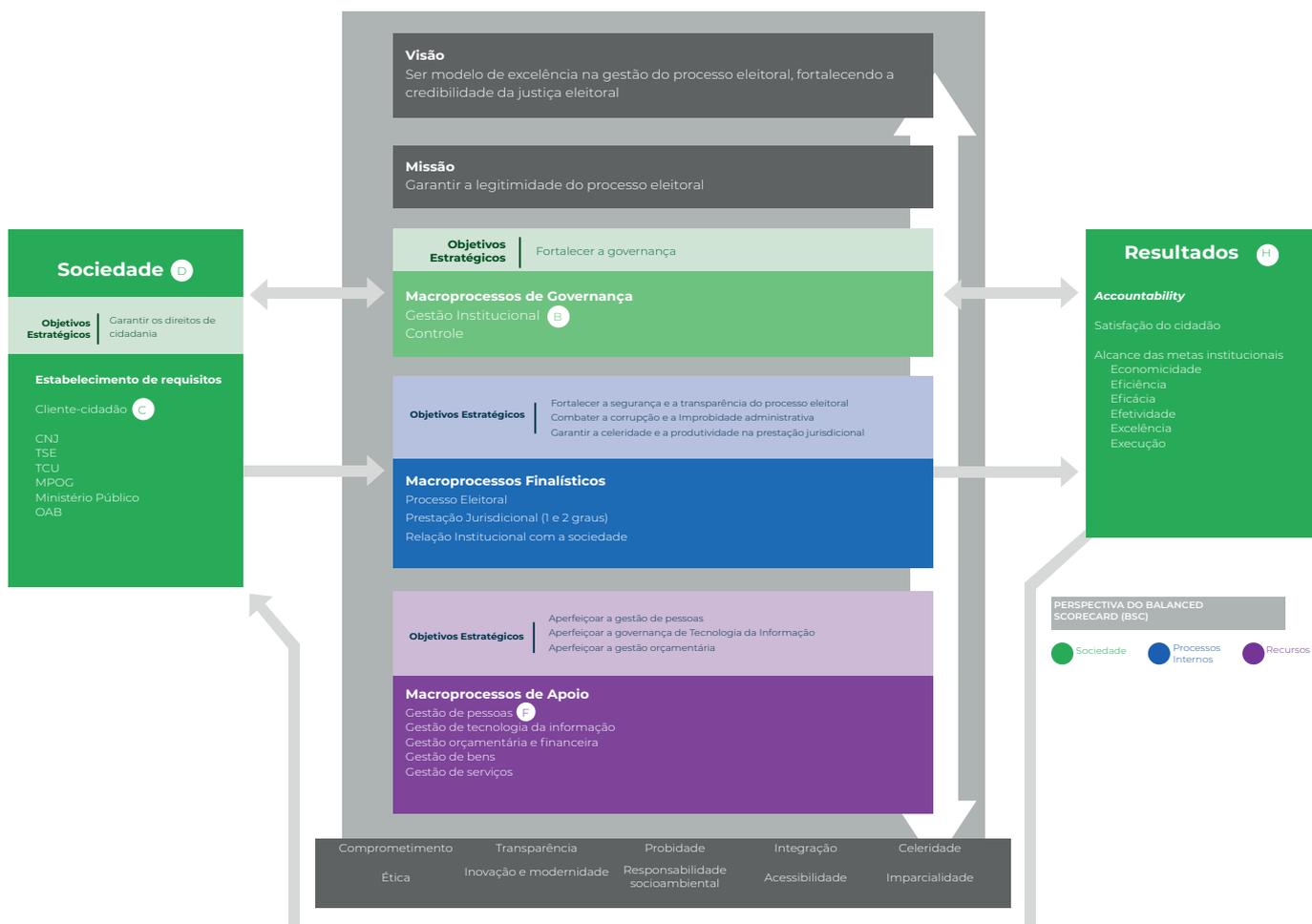
SOCIEDADE: agrupa os objetivos estabelecidos para melhorar a relação do órgão com a sociedade. São objetivos estratégicos derivados da análise das necessidades do cliente externo.

PROCESSOS INTERNOS: referem-se às operações internas críticas, necessárias ao alcance da estratégia, buscando a melhoria contínua do processo eleitoral, a economicidade, a agilidade na tramitação dos processos internos e melhoria da comunicação.

RECURSOS: compreende o inter-relacionamento dos recursos disponíveis e necessários ao crescimento organizacional. Compõem-se de três áreas:

- **Gestão de Pessoas:** foca nas competências e motivações das pessoas que prestam serviço no órgão;
- **Infraestrutura e tecnologia:** retrata a utilização de recursos físicos e tecnológicos essenciais ao bom desempenho das atividades de rotina e também favoráveis a iniciativas inovadoras;
- **Orçamento:** foca na melhoria da execução do orçamento.

O modelo apresentado a seguir não sofreu alterações durante o processo de revisão do PE 2016-2021, permanecendo com sua apresentação original.



Sistema de Gestão da Qualidade

A adoção de um Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) pelo TRE/GO como decisão estratégica da organização trouxe resultados que impactaram positivamente no modelo de sua gestão. Sua implementação não só influenciou seu ambiente organizacional, provocando mudanças na gestão por processos de negócios, como também trouxe o reforço normativo ao alinhamento de operações à estratégia e na identificação dos riscos associados. Neste contexto, o SGQ influencia fortemente o alcance dos objetivos estratégicos traçados e promove a melhora da qualidade dos serviços fornecidos.

No início da gestão do Desembargador Carlos Escher, foram estabelecidos desafios para o período 2018-2020 no Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, com destaque para a necessidade de agregar valor à sociedade na forma de serviços públicos eficientes e de qualidade, acompanhado de ações de aperfeiçoamento da gestão do Processo Eleitoral, com foco na transparência e segurança. E, ainda, considerou como projetos, a implantação do Cartório Modelo.

Nesse contexto, definiu-se pela expansão do SGQ da instituição, com a certificação de processos-chave para o macroprocesso eleitoral (“Atendimento ao público - 18ª Zona Eleitoral” e “Ouvir os usuários dos serviços públicos”).

O escopo do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) abrange o macroprocesso do Processo Eleitoral, envolvendo a Gestão do Processo Eleitoral, a execução dos processos de “nomeação, posse e exercício de servidores”, “planejamento de eleições”, “registro de candidaturas”, “trâmite judicial”, “publicação de acórdãos”, “prestação de contas”, “atendimento ao público - 18ª Zona Eleitoral”, “divulgação de resultados”, “Ouvir os usuários dos serviços públicos”, “gestão de urnas” e “diplomação”.

A Política da Qualidade, atualizada por Portaria PRES nº 182/2018, encontra-se, atualmente, assim enunciada:

“Garantir a efetividade do exercício da soberania popular, por meio de serviços de qualidade, prestados de forma célere e eficaz, aprimorados pela melhoria e análise de riscos do processo eleitoral.”

Objetivos Estratégicos e Iniciativas

DETALHAMENTO DOS INDICADORES

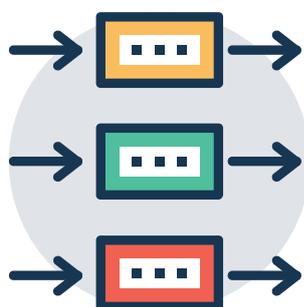
PERSPECTIVA SOCIEDADE:

Objetivo Estratégico 1:

GARANTIR OS DIREITOS DA CIDADANIA

Refere-se ao desafio de garantir, no plano concreto, os direitos da cidadania, buscando fortalecer a democracia, observando práticas sustentáveis, acessibilidade e uso de tecnologia limpa.

INICIATIVAS:



- Aperfeiçoar o programa de acessibilidade no Processo Eleitoral
- Ampliar os projetos de promoção dos direitos da cidadania
- Aprimorar as ações de educação em Direito Eleitoral
- Aperfeiçoar as ações de responsabilidade socioambiental
- Aperfeiçoar os mecanismos de mensuração e monitoramento de satisfação do público externo
- Melhorar a infraestrutura das unidades da Justiça Eleitoral
- Construir conteúdo jornalístico e conteúdo digital que busque informar e esclarecer o eleitor a respeito do processo eleitoral e dos valores e ações institucionais.
- Aperfeiçoar o relacionamento da Justiça Eleitoral goiana com o Cliente-cidadão, referente à solicitação de informações, apresentação de sugestões, reclamações, denúncias relativas a prestação de serviços.
- Fomentar a inovação institucional com vistas a atender novas demandas da sociedade por meio da melhoria de processos e serviços

Indicador Estratégico:

IE1 - Índice de garantia dos direitos da cidadania

O que mede:	Mede o índice percentual resultante dos indicadores de apoio definidos para o alcance do objetivo estratégico "garantir os direitos da cidadania".
Indicativo de resultado:	Quanto maior, melhor
Para que medir:	Conhecer e analisar o estágio de maturidade em relação ao objetivo previsto no Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás com o propósito de implementar iniciativas estratégicas voltadas a sua evolução.
Quem mede:	Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica
Quando medir:	Leitura trimestral com apresentação parcial do resultado e consolidação anualmente.
Onde medir:	Planilha eletrônica da AAGGE Sistema de Desempenho (Sistema de Gestão)
Como medir:	Fórmula: $RIE1 = ((IA1.1 + IA1.2 + IA1.3) / QIA1) \times 100$ RIE1 = Resultado do Indicador Estratégico 1; QIA1 = Quantidade de indicadores de apoio 1. OBS: Para a composição do indicador será considerado os percentuais máximos de 100% do resultado dos indicadores de apoio.

Meta: Atingir pelo menos 85% no índice de garantia dos direitos da cidadania até 2021	Ano-Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	Meta	NM	NM	NM	NM	EC	75%	85%
	Resultado	NA	NA	NA	NA	72,5%		

NA - Não apurado, NM - Não mensurável no período, EC - Em Construção.

INDICADORES DE APOIO:

IA1.1 - Índice de participação nos projetos de cidadania

O que mede:	Quantidade de pessoas que participam dos projetos de cidadania promovidos pelo TRE/GO.
Indicativo de resultado:	Quanto maior, melhor
Para que medir:	Avaliar o grau de alcance das ações sociais promovidas pelo TRE/GO.
Quem mede:	Escola Judiciária Eleitoral
Quando medir:	Leitura mensal com apresentação parcial do resultado e consolidação anualmente.
Onde medir:	Relatórios de cada projeto.
Como medir:	Fórmula: Somatório mensal/anual do total de participantes em todos os projetos para o exercício da cidadania.

Meta: Atingir 5500 mil pessoas participantes dos projetos de cidadania promovidas pelo TRE/GO até 2021.	Ano-Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	Meta	-	2298	2553	2808	3089	4500	5500
	Resultado	2110	2420	3100	7785	3730		

IA1.2 - Tempo médio de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria

O que mede:	O tempo médio, em dias úteis, entre o recebimento de cada solicitação dirigida à Ouvidoria e o envio de sua resposta
Indicativo de resultado:	Quanto menor, melhor
Para que medir:	Avaliar o grau de eficiência da Ouvidoria
Quem mede:	Ouvidoria Regional Eleitoral
Quando medir:	Leitura trimestral com apresentação parcial do resultado e consolidação anualmente.
Onde medir:	Registros de demandas recebidas e expedidas pela Ouvidoria
Como medir:	Fórmula: SD/NCRP SD = Somatório de dias úteis decorridos entre o recebimento da demanda e o envio da resposta a cada contato NCRP = Número de Contatos Respondidos no Período analisado. OBS: Para o cálculo do indicador devem ser consideradas apenas respostas finais ou definitivas a cada contato, excluindo-se do cálculo por exemplo, as confirmações de recebimento e respostas intermediárias.

Meta: Assegurar que as solicitações dirigidas à Ouvidoria sejam respondidas em até 10 dias úteis.	Ano-Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	Meta	10d						
	Resultado	6.5d	6.99d	9.22d	4.61d	11.18d		

IA1.3 - Índice de desempenho do Plano de Logística Sustentável

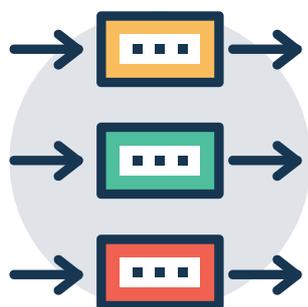
O que mede:	Mede o percentual de metas alcançadas dentro do Plano de Logística Sustentável (PLS)
Indicativo de resultado:	Quanto maior, melhor
Para que medir:	Avaliar o grau de sustentabilidade do TRE/GO
Quem mede:	Assistência de Gestão Socioambiental
Quando medir:	Leitura semestralmente com consolidação anual
Onde medir:	Relatórios de averiguação
Como medir:	Fórmula: $(\text{QIAMP}/\text{TIP}) \times 100$. QIAMP = Quantidade de indicadores do PLS que alcançaram metas para o período (semestral/anual); TIP = Total de indicadores do período (semestral/anual).

Meta: Executar 100% das metas estabelecidas no Plano de Logística Sustentável até 2021.	Ano-Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	Meta	NM	NM	65%	70%	75%	80%	100%
	Resultado	NA	33,33%	65%	82,8%	83,33%		

NA - Não apurado, NM - Não mensurável no período.

<p>Objetivo Estratégico 2:</p> <p>FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA</p>	<p>Formulação, implantação, monitoramento e avaliação de estratégias flexíveis e aderentes ao Tribunal produzidas de forma colaborativa pelas unidades. Visa à eficiência operacional, à transparência institucional e à adoção das melhores práticas de comunicação da estratégia, de gestão de pessoas, de gestão documental, de gestão da informação, de gestão de processos de trabalho e de gestão de projeto.</p>
--	---

INICIATIVAS:



- Aprimorar e aperfeiçoar os canais de comunicação interna
- Aperfeiçoar a gestão da estratégia
- Implantar o Sistema de Governança Corporativa
- Promover o desdobramento da estratégia por meio dos planos táticos das unidades
- Promover a melhoria contínua dos macroprocessos da cadeia de valor
- Implantar sistemas de controles internos administrativos e gestão de riscos
- Implementar metodologia de gestão de projetos
- Aperfeiçoar o planejamento das contratações e aquisições
- Aperfeiçoar a transparência das informações do Tribunal ao público externo

Indicador estratégico:**IE2 - Índice de fortalecimento da governança**

O que mede:	Mede o índice percentual resultante dos indicadores de apoio definidos para o alcance do objetivo estratégico: fortalecimento da governança.
Indicativo de resultado:	Quanto maior, melhor
Para que medir:	Conhecer e analisar o estágio de maturidade em relação ao objetivo previsto no Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, com o propósito de implementar iniciativas estratégicas voltadas a evolui-lo.
Quem mede:	Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégia.
Quando medir:	Anualmente
Onde medir:	Planilha eletrônica da AAGGE Sistema de Desempenho (GRC).
Como medir:	Fórmula: $RIE2 = ((IA2.1 + IA2.2 + IA2.3 + IA2.4) / QIA2) \times 100$ RIE2= Resultado do Indicador Estratégico 2; QIA2 = Quantidade de Indicadores de Apoio 2. OBS: Para a composição do indicador, serão considerado os percentuais máximos de 100% do resultado dos indicadores de apoio.

Meta: Alcançar pelo menos 74% no índice de fortalecimento da governança até 2021.	Ano-Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	Meta	NM	NM	NM	NM	EC	65%	74%
	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA		

NA - Não apurado, NM - Não mensurável no período, EC - Em construção.

INDICADORES DE APOIO:**IA2.1 – Índice geral de governança do TRE-GO (IGG)**

O que mede:	Mede a aderência do TRE-GO às melhores práticas da governança, com base no Índice-Geral de Governança aferido por autoavaliação e evidências em questionário aplicado pelo Tribunal de Contas da União.
Indicativo de resultado:	Quanto maior, melhor
Para que medir:	Conhecer, avaliar e evoluir o estágio de maturidade em governança no TRE-GO, sob a ótica do Tribunal de Contas da União, em relação aos temas: liderança, estratégia, accountability, gestão de pessoas, gestão de tecnologia da informação, gestão de contratações e resultados finalísticos.
Quem mede:	Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégia.
Quando medir:	Anualmente
Onde medir:	Questionário de autoavaliação disponibilizado pelo TCU ou planilha eletrônica adaptada pelo TRE-GO.
Como medir:	Fórmula: Resultado do IGG do TRE-GO disponibilizado pelo TCU. Obs.: Caso o resultado do indicador não seja divulgado a tempo, pelo TCU, para ser informado no Relatório de Gestão do referido exercício, o indicador será calculado no TRE-GO a partir das respostas transcritas no levantamento do TCU, por meio de planilha eletrônica adaptada.

Meta: Alcançar pelo menos 74% no índice de fortalecimento da governança do TRE/GO até 2021	Ano-Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	Meta	NM	NM	EC	EC	EC	65%	74%
	Resultado	NA	NA	46%	49%	NM		

NA - Não apurado, NM - Não mensurável no período, EC - Em construção.

IA2.2. – Índice de adequação ao planejamento das contratações e aquisições

O que mede:	O percentual de aquisições executadas que estão discriminadas no plano de aquisição.
Indicativo de resultado:	Quanto maior, melhor
Para que medir:	Avaliar o planejamento das aquisições no TRE.
Quem mede:	Secretaria de Administração e Orçamento.
Quando medir:	Leitura quadrimestral com consolidação anual
Onde medir:	Plano Anual de Contratações - PAC.
Como medir:	Fórmula: QCPAC / TCPAC QCPAC = Quantidade de contratações executadas discriminadas no Plano Anual de Contratações; TCPAC = Total de contratações constante do PAC.

Meta: Alcançar pelo menos 90% no índice de adequação ao planejamento das contratações e aquisições até 2021.	Ano-Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	Meta	NM	60%	EC	60%	70%	85%	90%
	Resultado	NA	NA	NA	79%	82,86%		

NA - Não apurado, NM - Não mensurável no período, EC - Em construção.

IA2.3 - Índice de iniciativas estratégicas implementadas

O que mede:	Mede o índice percentual resultante do número de iniciativas estratégicas implementadas pelo TRE-GO em relação às previstas.
Indicativo de resultado:	Quanto maior, melhor
Para que medir:	Fomentar a gestão estratégica no TRE-GO, contribuindo para o alcance dos objetivos do planejamento estratégico.
Quem mede:	Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica.
Quando medir:	Anualmente
Onde medir:	Lista das iniciativas estratégicas do período.
Como medir:	Fórmula: IEEC/IEP x 100. IEEC = Número de iniciativas estratégicas em execução ou concluídas no período; IEAG = Número total de iniciativas estratégicas aprovadas pelas instâncias internas de governança.

Meta: Implementar pelo menos 75% das iniciativas estratégicas até 2021.	Ano-Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	Meta	NA	NM	NM	NM	EC	75%	75%
	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA		

NA - Não apurado, NM - Não mensurável no período, EC - Em construção.

IA2.4 - Índice de transparência da Justiça Eleitoral (CNJ)

O que mede:	Mede a aderência do TRE-GO às boas práticas relativas à transparência, com base no ranking da transparência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).
Indicativo de resultado:	Quanto maior, melhor
Para que medir:	Conhecer, avaliar e evoluir o estágio de transparência, sob a ótica do Conselho Nacional de Justiça.
Quem mede:	Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica.
Quando medir:	Anualmente
Onde medir:	Questionário aplicado pelo CNJ.
Como medir:	Fórmula: Resultado do Ranking da transparência do TRE-GO disponibilizado pelo CNJ. Obs.: Caso o resultado do indicador não seja divulgado pelo CNJ a tempo de ser informado no Relatório de Gestão do referido exercício, o indicador será calculado no TRE-GO a partir das respostas transcritas no levantamento do CNJ, por meio de planilha eletrônica adaptada.

Meta: Alcançar pelo menos 95% de atendimentos aos itens auferidos pelo questionário de transparência do CNJ até 2021.	Ano-Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	Meta	NM	NM	NM	NM	59%	90%	95%
	Resultado	NA	NA	NA	NA	59,84%		

NA - Não apurado, NM - Não mensurável no período.

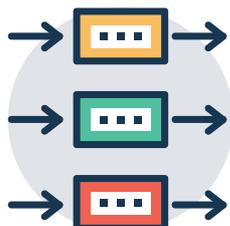
PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

Objetivo Estratégico 3:

FORTALECER A SEGURANÇA E A TRANSPARÊNCIA DO PROCESSO ELEITORAL

Está relacionado a objetivos e iniciativas que visem garantir à sociedade o aprimoramento contínuo da segurança e da transparência dos pleitos eleitorais, com a utilização de tecnologias e com a melhoria de processos de trabalho.

INICIATIVAS:



- Certificar o Processo Eleitoral
- Promover ações para aperfeiçoamento da gestão do Processo Eleitoral
- Ampliar divulgação sobre a transparência e segurança da votação
- Ampliar divulgação sobre a atuação da Justiça Eleitoral

Indicador estratégico:

IE3 - Índice de Fortalecimento da segurança e transparência do processo eleitoral

O que mede:	Mede o índice percentual resultante dos indicadores de apoio definidos para o alcance do objetivo estratégico: fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral.
Indicativo de resultado:	Quanto maior, melhor
Para que medir:	Conhecer e analisar o estágio de maturidade em relação ao objetivo previsto no Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás com o propósito de implementar iniciativas estratégicas voltadas a evoluí-lo.
Quem mede:	Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica.
Quando medir:	Anualmente
Onde medir:	Planilha eletrônica da AAGGE.
Como medir:	Fórmula: $RIE3 = ((IA3.1 + IA3.2 + IA3.3) / QIA3) \times 100$ RIE3 = Resultado do Indicador Estratégico 3; QIA3 = Quantidade de indicadores de apoio 3. OBS: Para a composição do indicador será considerado os percentuais máximos de 100% do resultado dos indicadores de apoio.

Meta: Atingir pelo menos 80% no índice de fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral até 2021.	Ano-Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	Meta	NM	NM	NM	NM	EC	70%	80%
	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA		

NA - Não apurado, NM - Não mensurável no período, EC - Em construção.

INDICADORES DE APOIO

IA3.1 - Índice de desempenho dos processos de eleição

O que mede:	O percentual de metas alcançadas dentro do planejamento integrado das eleições.
Indicativo de resultado:	Quanto maior, melhor.
Para que medir:	Avaliar o desempenho dos processos de eleição, visando identificar as dificuldades que impossibilita o cumprimento das metas de cada processo de eleição e o atendimento das expectativas, para que sejam adotadas as devidas ações corretivas para os próximos plenos.
Quem mede:	Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica.
Quando medir:	Bianualmente (1º turno - em anos eleitorais)
Onde medir:	Planilhas de resultados dos indicadores dos processos de planejamento de eleição.
Como medir:	Fórmula: QTPAM / QTTP. QTPAM = Quantidade dos indicadores de processos do planejamento de eleição que atingiram a meta; QTTP = Quantidade total dos indicadores de processos do planejamento de eleição.

Meta: Realizar pelo menos 80% das atividades dentro do prazo programado.	Ano-Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	Meta	NM	NM	NM	70%	NM	80%	NM
	Resultado	NA	NA	NA	62%	NA		

NA - Não apurado, NM - Não mensurável no período.

IA3.2 - Índice de inspeções nos Cartórios Eleitorais

O que mede:	O percentual de inspeções realizadas nos Cartórios Eleitorais planejadas para o período.
Indicativo de resultado:	Quanto maior, melhor
Para que medir:	Ampliar ações de supervisão e fiscalização nos serviços dos cartórios.
Quem mede:	Corregedoria Regional Eleitoral.
Quando medir:	Leitura semestralmente com consolidação anual.
Onde medir:	Sistema de inspeções e correições eleitorais – SICEL.
Como medir:	Fórmula: $(TAZE / TZE) \times 100$ TAZE = Total acumulado de zonas eleitorais visitadas pela Corregedoria em inspeção; TZE = Número total de zonas eleitorais.

Meta: Alcançar 36% do total de zonas eleitorais até 2021.	Ano-Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	Meta	NM	NM	NM	NM	EC	18%	36%
	Resultado	NA	NA	NA	NA	18%		

NA - Não apurado, NM - Não mensurável no período, EC - Em construção.

IA3.3 - Quantitativo de processos certificados da cadeia de valor

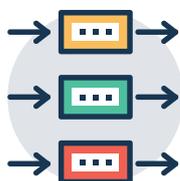
O que mede:	Número de processos certificados, conforme Cadeia de Valor do TRE-GO.
Indicativo de resultado:	Quanto maior, melhor.
Para que medir:	Proporcionar o mais alto nível de qualidade, de maneira mais equitativa, ao maior número de pessoas, por meio da definição de políticas e práticas padronizadas e de garantia da excelência dos processos da cadeia de valor.
Quem mede:	Assistência da Qualidade.
Quando medir:	Leitura semestralmente com consolidação anual.
Onde medir:	Pareceres de auditoria de certificação.
Como medir:	Comparativo com o número de processos definidos pela Alta Direção em Reunião de Análise da Estratégia (RAE)

Meta: Certificar 8 novos processos definidos pela administração superior até 2021.	Ano-Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	Meta	NM	NM	NM	NM	EC	4	4
	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA		

NA - Não apurado, NM - Não mensurável no período, EC - Em construção.

Objetivo Estratégico 4:**COMBATER A
CORRUPÇÃO E
A IMPROBIDADE
ADMINISTRATIVA**

Está relacionado ao conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à lisura nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa e à persecução dos crimes eleitorais e contra a administração pública, entre outros. Para tanto, prioriza-se a tramitação dos processos judiciais que tratem dos reflexos eleitorais decorrentes do desvio de recursos públicos, de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e da fiscalização do gasto público no âmbito da Justiça Eleitoral.

INICIATIVAS:

- Aprimorar os mecanismos de combate à corrupção e improbidade administrativa

Indicador estratégico:**IE4 – Índice de combate à corrupção e à improbidade administrativa**

O que mede:	Mede o índice percentual resultante dos indicadores de apoio definidos para o alcance do objetivo estratégico: combate à corrupção e à improbidade administrativa.
Indicativo de resultado:	Quanto maior, melhor
Para que medir:	Conhecer e analisar o estágio de maturidade em relação ao objetivo previsto no Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás com o propósito de implementar iniciativas estratégicas voltadas a evoluí-lo
Quem mede:	Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica.
Quando medir:	Anualmente
Onde medir:	Planilha eletrônica da AAGGE.
Como medir:	Fórmula: $RIE4 = ((IA4.1 + IA4.2 + IA4.3 + IA4.4) / QIA4) \times 100$ RIE4 = Resultado do Indicador Estratégico 4; QIA4 = Quantidade de indicadores de apoio 4. OBS: Para a composição do indicador será considerado os percentuais máximos de 100% do resultado dos indicadores de apoio.

Meta: Alcançar pelo menos 95% no índice de combate à corrupção e à improbidade administrativa até 2021.	Ano-Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	Meta	NM	NM	NM	NM	EC	89%	95%
	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA		

NA - Não apurado, NM - Não mensurável no período, EC - Em construção.

INDICADORES DE APOIO

IA4.1 - Índice de execução do plano anual de auditoria

O que mede:	O percentual de atividades previstas no plano anual de auditoria executadas dentro do ano planejado.
Indicativo de resultado:	Quanto maior, melhor
Para que medir:	Para avaliar a capacidade da Coordenadoria de Auditoria do TRE-GO em executar as atividades previstas no plano anual de auditoria.
Quem mede:	Coordenadoria de Auditoria.
Quando medir:	Leitura semestral com consolidação anual.
Onde medir:	Plano anual de auditoria e relatórios das auditorias programadas.
Como medir:	Fórmula: $TAR / TAP \times 100$. TAR = Total de Auditorias Realizadas; TAP = Total de Auditorias Programadas.

Meta: Atingir 100% no índice de execução do plano anual de auditoria ao final de cada exercício.	Ano-Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	Meta	NM	NM	NM	NM	EC	100%	100%
	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA		

NA - Não apurado, NM - Não mensurável no período, EC - Em construção.

IA4.2 - Índice de implementação das recomendações expedidas pelo Órgão de Auditoria

O que mede:	O percentual de implementação das recomendações expedidas pela Coordenadoria de Auditoria do TRE-GO no ano base aferido.
Indicativo de resultado:	Quanto maior, melhor
Para que medir:	Avaliar a atuação das unidades administrativas do TRE-GO quanto ao atendimento às recomendações expedidas pela Coordenadoria de Auditoria no período.
Quem mede:	Coordenadoria de Auditoria.
Quando medir:	Leitura semestralmente com consolidação anual
Onde medir:	Plano anual de auditoria e relatórios das auditorias programadas.
Como medir:	Fórmula: $(TRA / TRE) \times 100$ TRA = Total de recomendações atendidas no prazo; TRE = Total de recomendações expedidas.

Meta: Atingir 68% no índice de implementação das recomendações expedidas pelo órgão de auditoria até 2021.	Ano-Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	Meta	NM	NM	NM	NM	EC	65%	68%
	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA		

NA - Não apurado, NM - Não mensurável no período, EC - Em construção.

IA4.3 - Índice de Julgamento de processos prioritários 1º grau (Meta 4 CNJ)

O que mede:	O percentual de processos prioritários do 1º grau, que possam importar a não diplomação ou a perda de mandato eletivo, instruídos e julgados.
Indicativo de resultado:	Quanto maior, melhor.
Para que medir:	Garantir a efetividade das decisões que possam importar na perda do mandato eletivo ou não diplomação.
Quem mede:	Corregedoria Regional Eleitoral.
Quando medir:	Leitura Mensal com consolidação anual.
Onde medir:	BI do PJE / ATENA
Como medir:	<p>· Percentual de cumprimento – Eleições 2016 = $(P4.7 + P4.8) / (P4.1 + P4.2 + P4.3 + P4.4 - P4.5 - P4.6) \times 1000 / 9$</p> <p>· Percentual de cumprimento – candidatos eleitos nas Eleições 2018 = $(P4.15 + P4.16) / (P4.9 + P4.10 + P4.11 + P4.12 - P4.13 - P4.14) \times 1000 / 7,5$</p> <p>A descrição das variáveis que compõem a meta está disponível no Glossário de Metas do CNJ</p> <p>· Percentual de cumprimento – Eleições 2016 = $(P4.7 + P4.8) / (P4.1 + P4.2 + P4.3 + P4.4 - P4.5 - P4.6) \times 1000 / 9$</p> <p>· Percentual de cumprimento – candidatos eleitos nas Eleições 2018 = $(P4.15 + P4.16) / (P4.9 + P4.10 + P4.11 + P4.12 - P4.13 - P4.14) \times 1000 / 7,5$</p> <p>A descrição das variáveis que compõem a meta está disponível no Glossário de Metas do CNJ</p>

Meta: Atingir a meta estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ	Ano-Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	Meta	NM	80%	100%	100%	100%	100%	100%
	Resultado	NA	80%	126,35%	103,89%	2016 - 33,88% 2018 - 33,33%		

NA - Não apurado, NM - Não mensurável no período.

IA4.4 - Índice de Julgamento de processos prioritários 2º grau (Meta 4 CNJ)

O que mede:	O percentual de processos prioritários do 2º grau, que possam importar a não diplomação ou a perda do mandato eletivo, instruídos e julgados.
Indicativo de resultado:	Quanto maior, melhor.
Para que medir:	Garantir a efetividade das decisões que possam importar na perda do mandato eletivo ou não diplomação.
Quem mede:	Secretaria Judiciária.
Quando medir:	Leitura mensal com consolidação anual.
Onde medir:	BI do PJE (desenvolvido pela AAGGE/DG) / ATENA
Como medir:	<p>· Percentual de cumprimento – candidatos eleitos nas Eleições 2018 = $(P4.15 + P4.16) / (P4.9 + P4.10 + P4.11 + P4.12 - P4.13 - P4.14) \times 1000 / 7,5$</p> <p>A descrição das variáveis que compõem a meta está disponível no Glossário de Metas do CNJ</p> <p>· Percentual de cumprimento – candidatos eleitos nas Eleições 2018 = $(P4.15 + P4.16) / (P4.9 + P4.10 + P4.11 + P4.12 - P4.13 - P4.14) \times 1000 / 7,5$.</p> <p>A descrição das variáveis que compõem a meta está disponível no Glossário de Metas do CNJ</p>

Meta: Atingir a meta estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ	Ano-Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	Meta	NM	80%	100%	100%	100%	EC	EC
	Resultado	NA	80%	15,15%	16,55%	2016 - 107,94% 2018 - 58,33%		

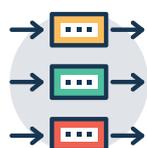
NA - Não apurado, NM - Não mensurável no período, EC - Em construção.

Objetivo Estratégico 5:

GARANTIR A CELERIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Tem por finalidade materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica na tramitação dos processos judiciais, bem como elevar a produtividade dos magistrados e servidores.

INICIATIVAS:



- Desenvolver ações para agilizar o trâmite processual

Indicador estratégico:

IE5 - Índice de celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

O que mede:	Mede o índice percentual resultante dos indicadores de apoio definidos para o alcance do objetivo estratégico: celeridade e produtividade na prestação jurisdicional.
Indicativo de resultado:	Quanto maior, melhor.
Para que medir:	Conhecer e analisar o estágio de maturidade em relação ao objetivo previsto no Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás com o propósito de implementar iniciativas estratégicas voltadas a sua evolução.
Quem mede:	Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica.
Quando medir:	Anualmente.
Onde medir:	Planilha eletrônica da AAGGE. Sistema de Desempenho (GRC).
Como medir:	Fórmula: $RIE5 = ((IA5.1 + IA5.2 + IA5.3 + IA5.4 + IA5.5 + IA5.6 + IA5.7) / QIA5) \times 100$ RIE5 = Resultado do Indicador Estratégico 5; QIA5 = Quantidade de indicadores de apoio 5. OBS: Para a composição do indicador será considerado os percentuais máximos de 100% do resultado dos indicadores de apoio.

Meta: Atingir pelo menos 80% no índice de celeridade e produtividade na prestação jurisdicional até 2021.	Ano-Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	Meta	NM	NM	NM	NM	EC	70%	80%
	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA		

NA - Não apurado, NM - Não mensurável no período, EC - Em construção.

IA5.1 - Índice de julgamento de processos de conhecimento 1º grau (Meta 1 CNJ)

O que mede:	A relação entre a quantidade de processos de conhecimento julgados e o total de processos distribuídos no período.
Indicativo de resultado:	Quanto maior, melhor.
Para que medir:	Avaliar a capacidade de julgamento do Tribunal em relação aos processos distribuídos no mesmo período.
Quem mede:	Corregedoria Regional Eleitoral.
Quando medir:	Leitura mensal com consolidação anual.
Onde medir:	BI do PJE (desenvolvido pela AAGGE/DG) / ATENA
Como medir:	Fórmula: $((P1.3 + P1.4) / (P1.1 + P1.2 + 1 - P1.5 - P1.6 + P1.7 + P1.8 - P1.9 - P1.10)) \times 100$ Variáveis da meta disponível no Glossário de Metas CNJ

Meta: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	Ano-Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	Meta	NM	NM	100%	100%	100%	100%	100%
	Resultado	83,45%	81,19%	122,94%	103,90%	103,72%		

NA - Não apurado, NM - Não mensurável no período.

IA5.2 - Índice de julgamento de processos de conhecimento 2º grau (Meta 1 CNJ)

O que mede:	A relação entre a quantidade de processos de conhecimento julgados e o total de processos distribuídos no período.
Indicativo de resultado:	Quanto maior, melhor.
Para que medir:	Avaliar a capacidade de julgamento do Tribunal em relação aos processos distribuídos no mesmo período.
Quem mede:	Secretaria Judiciária
Quando medir:	Leitura mensal com consolidação anual.
Onde medir:	BI do PJE (desenvolvido pela AAGGE/DG) / ATENA
Como medir:	Fórmula: $((P1.3 + P1.4) / (P1.1 + P1.2 + 1 - P1.5 - P1.6 + P1.7 + P1.8 - P1.9 - P1.10)) \times 100$ Variáveis da meta disponível no Glossário de Metas CNJ

Meta: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	Ano-Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	Meta	NM	NM	100%	100%	100%	100%	100%
	Resultado	435,16%	73,27%	122,94%	107,10%	104,83%		

NA - Não apurado, NM - Não mensurável no período.

IA5.3 - Índice de julgamento de processos antigos 1º grau (Meta 2 CNJ)

O que mede:	O percentual dos processos antigos julgados até o final do exercício.
Indicativo de resultado:	Quanto maior, melhor.
Para que medir:	Avaliar a capacidade de julgamento dos processos antigos do acervo das Zonas Eleitorais.
Quem mede:	Corregedoria Regional Eleitoral.
Quando medir:	Leitura mensal com consolidação anual.
Onde medir:	BI do PJE (desenvolvido pela AAGGE/DG) / ATENA.
Como medir:	Fórmula: $((P2.10 + P2.11 + P2.13 + P2.14) / (P2.1 + P2.2 + P2.4 + P2.5 - P2.7 - P2.8)) \times 1000 / 9$ A descrição das variáveis que compõem a meta está disponível no Glossário de Metas do CNJ

Meta: Atingir a meta estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça.	Ano-Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	Meta	NM	NM	100%	100%	100%	100%	100%
	Resultado	109,58%	56,57%	83,63%	97,80%	99,29%		

NA - Não apurado, NM - Não mensurável no período.

IA5.4 - Índice de julgamento de processos antigos 2º grau (Meta 2 CNJ)

O que mede:	O percentual dos processos antigos julgados até o final do exercício.
Indicativo de resultado:	Quanto maior, melhor.
Para que medir:	Avaliar a capacidade de julgamento dos processos antigos do acervo do TRE-GO.
Quem mede:	Secretaria Judiciária.
Quando medir:	Leitura mensal com consolidação anual.
Onde medir:	BI do PJE (desenvolvido pela AAGGE/DG) / ATENA
Como medir:	Fórmula: $((P2.10 + P2.11 + P2.13 + P2.14) / (P2.1 + P2.2 + P2.13 + P2.14 + P2.4 + P2.5 - P2.7 - P2.8)) \times 1000 / 9$ A descrição das variáveis que compõem a meta está disponível no Glossário de Metas do CNJ

Meta: Atingir a meta estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça.	Ano-Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	Meta	NM	NM	100%	100%	100%	100%	100%
	Resultado	106,93%	108,95%	95,17%	104,64%	100,58%		

NA - Não apurado, NM - Não mensurável no período.

IA5.5 - Taxa de congestionamento 1º grau

O que mede:	A relação entre os processos baixados e o acervo existente no período.
Indicativo de resultado:	Quanto menor, melhor.
Para que medir:	Avaliar a capacidade de atendimento à demanda de processos judiciais que ingressam nas Zonas Eleitorais.
Quem mede:	1º Grau – Corregedoria Regional Eleitoral.
Quando medir:	Leitura mensal com consolidação anual.
Onde medir:	BI do PJE (desenvolvido pela AAGGE/DG) / ATENA
Como medir:	Fórmula: $TC1 = Cp1 / (Tbaix1 + Cp1)$ Quantidade de processos pendentes / processos pendentes + processos baixados TC1 = Taxa de congestionamento em 1º grau; Cp1 = Casos pendentes em 1º grau; Tbaix1 = Total de processos baixados em 1º grau.

Meta: Manter a taxa de congestionamento em 40% até 2021.	Ano-Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	Meta	NM	NM	50%	40%	40%	40%	40%
	Resultado	89,25%	35,87%	20,43%	41,69%	25,66%		

NA - Não apurado.

IA5.6 - Taxa de congestionamento 2º grau

O que mede:	A relação entre os processos baixados e o acervo existente no período.
Indicativo de resultado:	Quanto menor, melhor.
Para que medir:	Avaliar a capacidade de atendimento à demanda de processos judiciais que ingressam no TRE.
Quem mede:	Secretaria Judiciária/Gabinete dos juízes membros
Quando medir:	Leitura mensal com consolidação anual.
Onde medir:	BI do PJE (desenvolvido pela AAGGE/DG) / ATENA
Como medir:	Fórmula: $TC2 = Cp2 / (Tbaix2 + Cp2)$ Quantidade de processos pendentes / processos pendentes + processos baixados TC2 = Taxa de congestionamento em 2º grau; Cp2 = Casos pendentes em 2º grau; Tbaix2 = Total de processos baixados em 2º grau.

Meta: Manter a taxa de congestionamento em 40% até 2021.	Ano-Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	Meta	NM	NM	32%	35%	40%	40%	40%
	Resultado	22,04%	37,44%	27,18%	40,75%	39%		

NA - Não apurado.

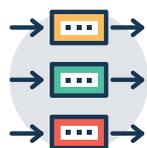
PERSPECTIVA PESSOAS E RECURSOS

Objetivo Estratégico 6:

APERFEIÇOAR A GESTÃO DE PESSOAS

Visa potencializar o capital humano do TRE/GO, por meio do aperfeiçoamento de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano no TRE. Considera programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais, técnicas e comportamentais dos servidores e magistrados; à valorização dos servidores e colaboradores; à humanização nas relações de trabalho; ao desenvolvimento de práticas de incentivo; à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho.

INICIATIVAS:



- Implantar a governança de pessoas

Indicador estratégico:

IE6 – Índice de aperfeiçoamento da gestão de pessoas

O que mede:	Mede o índice percentual resultante dos indicadores de apoio definidos para o alcance do objetivo estratégico: aperfeiçoamento da gestão de pessoas.
Indicativo de resultado:	Quanto maior, melhor
Para que medir:	Conhecer e analisar o estágio de maturidade em relação ao objetivo previsto no Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás com o propósito de implementar iniciativas estratégicas voltadas a evoluí-lo.
Quem mede:	Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica
Quando medir:	Anualmente
Onde medir:	BI - iGOVPESSOAS SGP.
Como medir:	Fórmula: $RIE6 = IA6.1 / QIA6$ RIE6 = Resultado do Indicador Estratégico 6; QIA6 = Quantidade de indicadores de apoio 6. OBS: Para a composição do indicador será considerado os percentuais máximos de 100% do resultado dos indicadores de apoio.

Meta: Atingir pelo menos 90% no índice de aperfeiçoamento da gestão de pessoas até 2021.

Ano-Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Meta	NA	NM	NM	NM	43%	79%	90%
Resultado	NA	NA	39%	49%	62,13%		

NA - Não apurado, NM - Não mensurável no período, EC - Em construção.

INDICADOR DE APOIO

IA6.1 - Índice de maturidade em gestão de pessoas (iGovPessoas)

O que mede:	Índice de maturidade em gestão de pessoas, serão avaliados os dezesseis componentes do iGovPessoas.
Indicativo de resultado:	Quanto maior, melhor.
Para que medir:	Conhecer e avaliar o estágio de maturidade da governança em gestão de pessoas no TRE-GO.
Quem mede:	Secretaria de Gestão de Pessoas.
Quando medir:	Anualmente.
Onde medir:	Planejamento tático/ operacional da SGP.
Como medir:	Fórmula: 1.1 (LAA) = SOMA((Q1xP1) + (Q2xP2) + (...) + (Q13xP13)) 1.2 (PO) = SOMA((Q14xP14) + (Q15xP15) + (...) + (Q17xP17)) ... 1.16 (ACC) = SOMA((Q91xP91) + (Q92xP92) + (...) + (Q96xP96)) iGovPessoas = MÉDIA(LAA+PO+(...)+ACC)

Meta: Alcançar o estágio aprimorado de maturidade em gestão de pessoas até 2021.	Ano-Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	Meta	NA	EC	34%	34%	43%	79,12%	90,82%
	Resultado	NA	NA	37,35%	39,47%	62,13%		

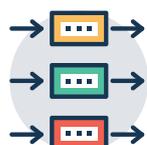
NA - Não apurado, NM - Não mensurável no período, EC - Em construção.

Objetivo Estratégico 7:

APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Visa orientar a utilização dos instrumentos de tecnologia da informação para suprir as demandas estratégicas. Busca garantir os meios que viabilizem a definição, o planejamento, a priorização e a implantação de soluções tecnológicas que apoiem os processos essenciais da Justiça Eleitoral, os controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como os serviços voltados para a sociedade, com utilização eficiente de recursos.

INICIATIVAS:



- Modernizar a infraestrutura de TI
- Aprimorar os processos de governança de TI

Indicador estratégico:

IE7 – Índice de aperfeiçoamento da governança de tecnologia da informação

O que mede:	Mede o índice percentual resultante dos indicadores de apoio definidos para o alcance do objetivo estratégico: aperfeiçoamento da governança de tecnologia da informação.
Indicativo de resultado:	Quanto maior, melhor
Para que medir:	Conhecer e analisar o estágio de maturidade em relação ao objetivo previsto no Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás com o propósito de implementar iniciativas estratégicas voltadas a sua evolução.
Quem mede:	Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica
Quando medir:	Anualmente
Onde medir:	Relatório individual de avaliação do TCU.
Como medir:	Fórmula: $RIE7 = IA7.1 / QIA7$ RIE7 = Resultado do Indicador Estratégico 7; QIA7 = Quantidade de indicadores de apoio 7. OBS: Para a composição do indicador será considerado os percentuais máximos de 100% do resultado dos indicadores de apoio.

Meta: Atingir pelo menos 75% no índice de aperfeiçoamento da governança de tecnologia da informação até 2021	Ano-Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	Meta	NM	NM	NM	NM	EC	72%	75%
	Resultado	NA	NA	68%	66%	NA		

NA - Não apurado, NM - Não mensurável no período, EC - Em construção.

INDICADOR DE APOIO

IA7.1 - Índice de governança e gestão de TI (iGovTI)

O que mede:	O atendimento às boas práticas de governança e gestão de Tecnologia da Informação no Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.
Indicativo de resultado:	Quanto maior, melhor
Para que medir:	Conhecer e avaliar o estágio de maturidade de governança e gestão de TI no TRE-GO, sob a ótica do Tribunal de Contas da União, com intuito de implementar iniciativas voltadas a sua evolução.
Quem mede:	Secretaria de Tecnologia da Informação
Quando medir:	Anualmente
Onde medir:	Planilha eletrônica adaptada pelo TRE-GO ao questionário do TCU. Relatório Individual de autoavaliação do TRE-GO disponibilizado pelo TCU referente ao Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública do respectivo exercício.
Como medir:	Fórmula: Resultado do índice de governança e gestão de Tecnologia da Informação (iGovTI) disponibilizado pelo TCU em relatório individual de autoavaliação referente ao Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública; Obs.: Caso o resultado do indicador não seja divulgado a tempo, pelo TCU, para ser informado no Relatório de Gestão do referido exercício, o indicador será calculado no TRE-GO a partir das respostas transcritas no levantamento do TCU, por meio de planilha eletrônica adaptada.

Meta: Alcançar pelo menos 75% no índice de governança e gestão de Tecnologia da Informação (iGovTI) até 2021.	Ano-Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	Meta	NA	NM	68%	66%	70%	72%	75%
	Resultado	NA	NA	68%	66%	NM		

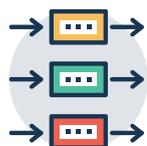
NA - Não apurado, NM - Não mensurável no período.

Objetivo Estratégico 8:

APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Visa aperfeiçoar os mecanismos de gestão para alinhar às necessidades orçamentárias e ao aprimoramento do processo eleitoral e da prestação jurisdicional. Envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais da Justiça Eleitoral.

INICIATIVAS:



- Aperfeiçoar a gestão de contratações e aquisições
- Alinhar o Planejamento Estratégico e o Orçamentário
- Aperfeiçoar a gestão orçamentária

Indicador estratégico:

IE8 – Índice de aperfeiçoamento da gestão orçamentária

O que mede:	Mede o índice percentual resultante dos indicadores de apoio definidos para o alcance do objetivo estratégico aperfeiçoamento da gestão orçamentária.
Indicativo de resultado:	Quanto maior, melhor
Para que medir:	Conhecer e analisar o estágio de maturidade em relação ao objetivo previsto no Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás com o propósito de implementar iniciativas estratégicas voltadas a evoluí-lo.
Quem mede:	Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica
Quando medir:	Anualmente
Onde medir:	Planilha eletrônica da AAGGE.
Como medir:	Fórmula: $RIE8 = (IA8.1) + (IA8.2) / QIA8$ RIE8 = Resultado do Indicador Estratégico 8; QIA8 = Quantidade de indicadores de apoio 8. OBS: Para a composição do indicador será considerado os percentuais máximos de 100% do resultado dos indicadores de apoio.

	Ano-Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Meta: Atingir pelo menos 84% no índice de aperfeiçoamento da gestão orçamentária até 2021.	Meta	NA	NM	NM	NM	EC	77%	84%
	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA		

NA - Não apurado, NM - Não mensurável no período, EC - Em construção.

INDICADORES DE APOIO

IA8.1 – Índice de perdas orçamentárias

O que mede:	Relação entre o valor não executado e o valor disponível, considerando o orçamento unificado (exercícios corrente e restos a pagar não processados).
Indicativo de resultado:	Quanto menor, melhor
Para que medir:	Verificar a capacidade do TRE para executar os recursos programados e reduzir a perda orçamentária, otimizando, assim, a utilização dos recursos disponibilizados.
Quem mede:	Secretaria de Administração e Orçamento.
Quando medir:	Anualmente
Onde medir:	Sistema Tesouro Gerencial / SIAFI
Como medir:	Fórmula: $(OTNE + TRPNP) / (OTD + TRPNPI)$ OTNE = Orçamento total não empenhado; TRPNP = Total dos restos a pagar não processados não pagos; OTD = Orçamento total disponível; TRPNPI = Total dos restos a pagar não processados inscritos).

Meta: Otimizar os valores disponibilizados, mantendo a meta orçamentária no máximo em 5%.	Ano-Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	Meta	NM	EC	11,7%	10,20%	9,70%	5%	5%
	Resultado	NA	10,55%	15,13%	15,66%	6%		

NA - Não apurado, NM - Não mensurável no período, EC - Em construção.

IA8.2 – Índice de inscrição em restos a pagar

O que mede:	Mede o percentual de recursos inscritos em restos a pagar (RP) considerados os grupos de natureza de despesa de custeio e investimentos.
Indicativo de resultado:	Quanto menor, melhor
Para que medir:	Avaliar o processo de relação entre o valor empenhado e o valor não pago.
Quem mede:	Secretaria de Administração e Orçamento/AGSAO
Quando medir:	Anualmente
Onde medir:	Sistema Tesouro Gerencial / SIAFI
Como medir:	Fórmula: $1 - (TPEP/TEEM)$ TEEM = Somatório anual do total de empenhos emitidos; TPEP = Total de pagamentos efetuados dentro do período de janeiro a dezembro do ano corrente.

Meta: Otimizar os valores disponibilizados, mantendo a meta orçamentária de inscrição em restos a pagar de no máximo 5% até 2021.	Ano-Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	Meta	NA	NM	NM	NM	EC	5%	5%
	Resultado	25,19%	5,51%	14,14%	7,09%	6,42%		

NA - Não apurado, NM - Não mensurável no período, EC - Em construção.

Painel de Indicadores

A seguir apresenta-se a proposta do Painel de Indicadores, dividido por perspectivas, objetivos estratégicos e unidades gestoras:

	Objetivos Estratégicos	Indicadores Estratégicos	Indicadores de Apoio	Unidade Gestora	
Sociedade	OE1 - Garantir os direitos de Cidadania	IE1- Índice de garantia dos direitos da cidadania	IA1.1 - Índice de participação nos projetos de cidadania	EJE	
			IA1.2 - Tempo médio de resposta a contatos dirigidos à ouvidoria	OUVIDORIA	
			IA1.3 - Índice de desempenho do plano de logística sustentável	AGSAM/AAGGE	
	OE2 - Fortalecer a Governança	IE2 - Índice de fortalecimento da governança	IA2.1 - Índice- Geral de Governança do TRE-GO (IGG)	AGGES/AAGGE	
			IA2.2. - Índice de adequação ao planejamento das contratações e aquisições	CBAQ/SAO	
			IA2.3 - Índice de iniciativas estratégicas implementadas	AGGES/AAGGE	
			IA2.4 - Índice de transparência da Justiça Eleitoral (CNJ)	AAGGE	
	Processos Internos	OE3 - Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral	IE3 - Índice de Fortalecimento da segurança e transparência do processo eleitoral	IA3.1 - Índice de desempenho dos processos de eleição	APLAE/AAGGE
				IA3.2 - índice de inspeções nos Cartórios Eleitorais	ASGES/VPCRE
				IA3.3 - Quantitativo de processos certificados da cadeia de valor	AQUAL
OE4 - Combater a corrupção e a improbidade administrativa		IE4 - Índice de combate à corrupção e à improbidade administrativa	IA4.1 - Índice de execução do plano anual de auditoria	CAUD	
			IA4.2 - Índice de implementação das recomendações expedidas pelo Órgão de Auditoria	CAUD	
			IA4.3 - Índice de Julgamento de processos prioritários 1º grau (Meta 4 CNJ)	ASGES/VPCRE	
			IA4.4 - Índice de Julgamento de processos prioritários 2º grau (Meta 4 CNJ)	SJD/Gabinetes de Juízes Membros	
OE5 - Garantir a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional		IE5 - Índice de celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	IA5.1 - Índice de julgamento de processos de conhecimento 1º grau (Meta 1 CNJ)	ASGES/VPCRE	
			IA5.2 - Índice de julgamento de processos de conhecimento 2º grau (Meta 1 CNJ)	SJD/Gabinetes de Juízes Membros	
			IA5.3 - Índice de julgamento de processos antigos 1º grau (Meta 2 CNJ)	ASGES/VPCRE	
			IA5.4 - índice de julgamento de processos antigos 2º grau (Meta 2 CNJ)	SJD/Gabinetes de Juízes Membros	
			IA5.5 - Taxa de congestionamento 1º grau	ASGES/VPCRE	
			IA5.6 - Taxa de congestionamento 2º grau	SJD/Gabinetes de Juízes Membros	

Pessoas e Recursos	OE6 - Aperfeiçoar a gestão de pessoas	IE6 – Índice de aperfeiçoamento da gestão de pessoas	IA6.1 - Índice de maturidade em gestão de pessoas (iGovPessoas)	AGSGP/SGP
	OE7 - Aperfeiçoar a governança de Tecnologia da Informação	IE7 – Índice de aperfeiçoamento da governança de Tecnologia da Informação	IA7.1 - Índice de governança e gestão de TI (iGovTI)	AGSTI/STI
	OE8 - Aperfeiçoar a gestão Orçamentária	IE8 - Índice de aperfeiçoamento da gestão orçamentária	IA8.1 – Índice de perdas orçamentárias	COFI/SAO
			IA8.2 – Índice de inscrição em restos a pagar	AGSAO/SAO

Considerações finais

Uma das principais razões pelas quais se apresenta esta revisão do Planejamento Estratégico é a oportunidade de colocar os valores e objetivos fundamentais do TRE/GO ao alcance de todos os interessados da Justiça Eleitoral goiana, garantindo que estejam alinhados com as prioridades da instituição.

Este documento não é um novo planejamento, é uma atualização do Planejamento Estratégico 2016-2021, com atenção no futuro da Administração Pública, que passa por processos de comunicação bem definidos, atrelados a um forte alinhamento estratégico, desdobrados em processos críticos.

Esta proposta é resultado das experiências e atuações das diversas unidades setoriais deste Tribunal ao longo dos últimos dois anos. Destaca-se a criação do Laboratório de Inovações como um processo de transformação institucional, por meio de um espaço de criação, visando agregar valor a gestão por meio da melhoria de processos de trabalho e também da governança corporativa através da criação de painéis de Business Intelligence - BI para aperfeiçoamento da tomada de decisão.

Este documento não possui a pretensão de ser ponto final, mas, tão-somente, uma continuidade reflexiva que resulte na excelência da gestão do processo eleitoral, fortalecendo a credibilidade da Justiça Eleitoral.

Conclui-se que a proposta aqui apresentada deve subsidiar a Alta Administração no cumprimento de sua missão institucional, reforçando e aprimorando o papel desempenhado pela Justiça Eleitoral goiana.

